



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1428/2018

EXONERA A PEDIDO,
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando pedido do servidor constante no processo administrativo nº 2798/2018;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

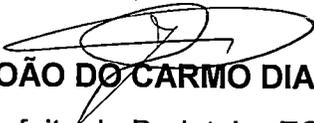
RESOLVE:



Art. 1º - Exonerar a pedido a **Sr. LIDIANE ARAUJO SILVA**, do Cargo de Psicóloga, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 21 de agosto de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES